



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS E PROFESSORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2025

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESAS LICITANTES:

- I. ARACI SHOWS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.211.161/0001-02.

Sob apreciação a proposta apresentada pela empresa ARACI SHOWS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.211.161/0001-02.

De posse da proposta final da licitante, datada de 13 de junho de 2025, e assinada em 13 de junho de 2025, em documento no formato “.pdf”, composto de 67 (sessenta e sete) laudas, foram identificadas várias inconformidades, no que concerne a parametrização, bem como, distorções na elaboração de fórmulas e utilização de dados subjetivos e/ou fictícios.

Ocorre que, a licitante em tendo ofertado valor muito abaixo do que é possível de se obter, com a aplicação correta dos elementos de composição do cálculo, apresentou alguns parâmetros que não condiz com a composição de custos das rotas escolares disponibilizadas em projeto.

A exemplo, podemos elencar o que ocorre com as diferenças identificadas já no intervalo de páginas: 06 a 09, nas quais é possível observar que, custos com veículos de mesma parametrização como, modelo e ano de fabricação, coexistem na mesma relação de despesas, com os custos fixos em montante diferente, alguns mais outros menos onerosos.

Exemplo:

Página 06

ORÇAMENTO ANALÍTICO - ROTAS ESCOLARES - VIABILIDADE																	
Item	Rota	Itinerário	Veículo (Projetado)	Turno			Número de Alunos		Quilometragem diária por tipo de via					Valores R\$			
				Manhã	Tarde	Noite	Municipal	Universitário	Não Pavimentada	Pavimentada	Total (nPav+Pav)	Total (nPav+Pav) x2	PREÇO FIXO	PREÇO KM NÃO PAVIMENTADO	PREÇO KM PAVIMENTADO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	001	VILA DO COSTA-PIRUA	Onibus	x	0	0	30	0	8,17	0,51	8,68	17,36	R\$ 6.763,11	R\$ 1.128,20	R\$ 58,59	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00
02	002	GITO-PIRAUA	Onibus	x	0	0	29	0	18,55	0,65	19,2	38,40	R\$ 6.853,61	R\$ 2.561,60	R\$ 74,80	R\$ 9.490,00	R\$ 113.880,00
06	006	PALMA-BALANÇO-PA SECA- MACAPARANA	VAN	0	0	x	12	0	13,9	6,33	20,23	40,46	R\$ 5.013,05	R\$ 859,70	R\$ 326,25	R\$ 6.199,00	R\$ 74.388,00
07	007	CRUZETA- ESCOLA MOURA CAVALCANTI	PASSEIO	x	0	0	1	0	0	2,29	2,29	4,58	R\$ 2.939,95	R\$ -	R\$ 59,05	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00
08	008	TRAVESSA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA- ESCOLA MOURA	PASSEIO	x	0	0	1	0	0	1,17	1,17	2,34	R\$ 3.600,24	R\$ -	R\$ 36,75	R\$ 3.840,00	R\$ 43.680,00
09	009	BEIRA RIO- ESCOLA MOURA CAVALCANTI	PASSEIO	x	0	0	1	0	0	1,34	1,34	2,68	R\$ 3.053,47	R\$ -	R\$ 45,53	R\$ 3.099,00	R\$ 37.188,00
10	010	RUA LUIZ RICARDO- ESCOLA MOURA CAVALCANTI	PASSEIO	x	0	0	1	0	0	0,98	0,98	1,96	R\$ 3.516,70	R\$ -	R\$ 33,30	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00
11	011	JAPARANDUBA-PALMA	VAN	x	x	0	16	0	7,46	0	7,46	29,84	R\$ 5.377,22	R\$ 692,78	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
12	012	CIRCULAR- BALANÇO	VAN	x	x	0	14	0	4,64	0	4,64	18,56	R\$ 5.926,04	R\$ 573,95	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
13	013	SITIO MASSANGANA- SITIO NOVO- RINCAO- SITIO CAJA ENGENHO MACAPA VELHO- MACAPARANA	VAN	0	0	x	7	0	11,02	1,12	12,14	24,28	R\$ 4.950,70	R\$ 681,57	R\$ 57,73	R\$ 5.660,00	R\$ 68.280,00
14	014	RINCAO- ENGENHO MACAPA VELHO- MACAPARANA	VAN	x	0	0	7	0	4,04	1,29	5,33	10,66	R\$ 5.122,84	R\$ 249,87	R\$ 66,49	R\$ 5.439,00	R\$ 65.268,00
15	015	BOQUEIRÃO-MACAPARANA	Onibus	x	x	0	34	0	8,72	3,34	12,06	48,24	R\$ 5.612,98	R\$ 2.408,31	R\$ 788,71	R\$ 8.790,00	R\$ 105.480,00
16	016	URUÇU-COXO-VARZEA DO BREJO-SOCIEDADE-ENG LATO-MACAPARANA	VAN	0	0	x	7	0	13,95	6,82	20,77	41,54	R\$ 5.734,72	R\$ 862,78	R\$ 351,50	R\$ 6.949,00	R\$ 83.388,00
18	018	LAGOA GRANDE- MACAPARANA	Onibus	x	x	0	34	0	8,85	1,17	9,82	39,28	R\$ 5.490,73	R\$ 2.388,99	R\$ 269,28	R\$ 8.149,00	R\$ 97.788,00
19	019	POÇO COMPRIDO - MACAPARANA	Onibus	x	x	0	48	0	9,78	2,25	12,01	48,04	R\$ 5.735,61	R\$ 2.665,55	R\$ 517,84	R\$ 8.949,00	R\$ 107.388,00
21	021	SITIO ABURA - MACAPARANA	Onibus	x	0	0	51	0	8,18	12,98	21,16	42,32	R\$ 5.525,72	R\$ 1.129,56	R\$ 1.493,09	R\$ 8.149,00	R\$ 97.788,00
22	022	SITIO ABURA - MACAPARANA	Onibus	0	x	0	51	0	8,18	12,98	21,16	42,32	R\$ 5.525,72	R\$ 1.129,56	R\$ 1.493,09	R\$ 8.149,00	R\$ 97.788,00
23	023	PEDRA DA GOIANA-SERRA DO ABURA-PAQUEVIRA	VAN	x	x	0	16	0	12,4	0	12,4	49,60	R\$ 5.765,16	R\$ 1.533,84	R\$ -	R\$ 7.299,00	R\$ 87.588,00
24	024	PAU D'ARCO-PAQUEVIRA	Onibus	x	x	0	51	0	10,51	0,05	10,56	42,24	R\$ 8.284,81	R\$ 2.902,68	R\$ 11,51	R\$ 11.199,00	R\$ 134.388,00
25	025	CAIXA D'AGUA - PAQUEVIRA CIRCULAR	Onibus	x	0	0	48	0	5,77	0	5,77	11,54	R\$ 7.142,22	R\$ 798,79	R\$ -	R\$ 7.939,00	R\$ 95.268,00
26	026	SITIO PREGUIÇA-SITIO PEREIRA-PIRAUA	VAN	x	0	0	15	0	5,49	0,6	6,09	12,18	R\$ 5.628,53	R\$ 339,55	R\$ 30,92	R\$ 5.999,00	R\$ 71.988,00
32	032	SANTA MARIA-POÇO COMPRIDO	VAN	x	x	0	5	0	2,3	0,56	2,86	11,44	R\$ 5.658,78	R\$ 284,50	R\$ 57,73	R\$ 5.999,00	R\$ 71.988,00
34	034	LIMAO-CIRCULAR	VAN	x	0	0	14	0	14,68	0	14,68	29,36	R\$ 4.972,07	R\$ 907,83	R\$ -	R\$ 5.880,00	R\$ 70.560,00
35	035	LATAO-MACAPARANA	PASSEIO	x	x	0	4	0	1,14	4,85	5,99	23,96	R\$ 3.417,45	R\$ 92,98	R\$ 329,56	R\$ 3.840,00	R\$ 46.080,00
36	036	GAMELEIRA - LIMAO	PASSEIO	x	0	0	4	0	2,98	0	2,98	5,96	R\$ 3.477,49	R\$ 121,51	R\$ -	R\$ 3.599,00	R\$ 43.188,00

I - Veículos do tipo ônibus, com custos fixos diferentes:

- ROTA 01 R\$ 6.763,11
- ROTA 02 R\$ 6.853,61
- ROTA 15 R\$ 5.612,98
- ROTA 24 R\$ 8.248,81
- ROTA 25 R\$ 7.142,22

II - Veículos do tipo VAN, com custos fixos diferentes:

- ROTA 06 R\$ 5.013,05
- ROTA 12 R\$ 5.926,04
- ROTA 13 R\$ 4.960,70
- ROTA 03 R\$ 6.019,00 (pág. 08)

III - Veículos do tipo PASSEIO, com custos fixos diferentes:

- ROTA 07 R\$ 2.939,95
- ROTA 08 R\$ 3.939,95
- ROTA 35 R\$ 3.477,49
- ROTA 05 R\$ 3.703,29 (pág. 08)
- ROTA 06 R\$ 3.632,75 (pág. 08)

Partindo do pressuposto que nos custos fixos estão inclusas as despesas, que não oscilam em decorrência da distância percorrida, ou seja, tende a permanecer estática independentemente do percurso realizado pelo veículo. Depreende-se que, ao utilizar como parâmetros, veículos de mesma categoria, ano e valor de mercado, matematicamente não seria possível obter resultados distintos.

Ratificando a afirmativa no parágrafo precedente, levando em consideração que na parcela dos custos fixos, estão inclusas despesas com: a) depreciação do imobilizado; b) licenciamento; c) remuneração do capital investido; e, d) remuneração de mão de obra direta, não há coerência em admitir que, dois veículos do tipo ônibus, de mesmo ano de fabricação, de mesmo valor de mercado, apresentem despesas com os elementos citados, em valores diferentes.

Abstendo-nos de dissecar o tema, com levantamento de conceitos e teorias, entendemos que se torna mais proveitoso e eficaz, abordarmos algumas das principais divergências observadas na composição unitária dos custos, elaborada pela empresa ora licitante. Passemos a elencar com comentários:

Rota 01

Segundo consta grafado na proposta apresentado, para a obtenção do valor de custo do item 1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital, foi aplicada a seguinte fórmula: $J = (Va \times i) / 12$. Onde: Va = Valor do imobilizado; i = taxa de juros.

Nesse cenário, o valor possível de obtenção pela arrematante, não poderia ser diferente do seguinte resultado:

$$J = (153.966,67 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 16.551,48 / 12$$

J = 1.379,28 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.283,90.

Rota 02

$$J = (153.966,67 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 16.551,48 / 12$$

J = 1.379,28 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.103,79.

Rota 24

Encontramos duas distorções:

1.2.4 Custo - mensal de depreciação

Fórmula que deveria ter sido aplicada pela arrematante $\rightarrow D = [0,6 \times Va] / (5 \times 12)$

Nesse caso o valor possível de ser obtido deveria ser:

$$D = [0,6 \times 153.966,67] / (5 \times 12)$$

$$D = [0,6 \times 153.966,67] / 60$$

$$D = 92.380,00 / 60$$

D = 1.539,67 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.796,28.

1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital

$$J = (153.966,67 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 16.551,48 / 12$$

J = 1.379,28 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.494,58.

Os erros apontados se repetem em todas as páginas da composição de custos. Vejamos no exemplo do veículo tipo VAN:

Rota 54

1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital

$$J = (105.000,00 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 11.287,50 / 12$$

J = 940,63 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.283,29.

Rota 56

1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital

$$J = (105.000,00 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 11.287,50 / 12$$

J = 940,63 <> do valor grafado na proposta R\$ 1.040,40.

Rota 07

Encontramos duas distorções:

1.2.4 Custo - mensal de depreciação

Fórmula que deveria ter sido aplicada pela arrematante $\square D = [0,6 \times Va] / (5 \times 12)$

Nesse caso o valor possível de ser obtido deveria ser:

$$D = [0,6 \times 32.875,00] / (5 \times 12)$$

$$D = [0,6 \times 32.875,00] / 60$$

$$D = 19.725,00 / 60$$

D = 328,75 <> do valor grafado na proposta R\$ 10,96

1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital

$$J = (32.875,00 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 3.534,06 / 12$$

J = 294,50 <> do valor grafado na proposta R\$ 6,96.

Rota 08

Encontramos duas distorções:

1.2.4 Custo - mensal de depreciação

Fórmula que deveria ter sido aplicada pela arrematante $\square D = [0,6 \times Va] / (5 \times 12)$

Nesse caso o valor possível de ser obtido deveria ser:

$$D = [0,6 \times 32.875,00] / (5 \times 12)$$

$$D = [0,6 \times 32.875,00] / 60$$

$$D = 19.725,00 / 60$$

$$D = \underline{\mathbf{328,75}} \text{ < > do valor grafado na proposta R\$ 10,96}$$

1.3.2. – Custo – Remuneração mensal de capital

$$J = (32.875,00 \times 10,75\%) / 12$$

$$J = 3.534,06 / 12$$

$$\underline{\mathbf{J = 294,50}} \text{ < > do valor grafado na proposta R\$ 6,96.}$$

Conforme visto, citamos alguns dos exemplos, que indicam erro no cálculo das composições unitárias das rotas escolares, onde rotas com mesmo tipo de veículo não deveriam ter preços fixos distintos, observou-se que esses cálculos foram realizados com o intuito de induzir a administração ao erro, e analisasse de maneira geral apenas o valor global final apresentado por cada rota. Diante disso, a empresa ARACI SHOWS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.211.161/0001-02 deve ser inabilitada do processo licitatório em questão.

Sem mais para o momento,

Ítalo Henrique Cavalcante de Almeida
Engenheiro Consultor
CREA 160.991.108-3